PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

Estado de São Paulo

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 3.883, DE 20 ABRIL DE 2001.

APARECIDO ESPANHA, Prefeito Municipal de Mococa, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a necessidade de recuperar e conservar o Aeroporto Municipal 'Frederico Barison",

D E C R E T A :

Art. 1º - Constitui a **Comissão de Administração do Aeroporto Municipal "Frederico Barison"**, formada pelos membros abaixo relacionados, considerando-se relevantes os serviços por eles prestados:

- Presidente: **Marcos Luiz Maciel**
- Colaboradores: **Marcos André Baise**
 José Antonio Zerbine
 Francisco Alamino

Art. 2º - Fica delegado ao Presidente e aos Membros Colaboradores da Área Administrativa da Comissão, amplos poderes de representação e administração do Aeroporto Municipal "Frederico Barison".

Art. 3º - Todas as medidas administrativas, financeiras ou de qualquer outra espécie, deverão ser comunicadas, por escrito, à Prefeitura Municipal de Mococa e ao Ministério da Aeronáutica ou outro que vier a substituí-lo e dependerão de autorização expressa de ambos.

Art. 4º - As eventuais despesas financeiras deverão ser devidamente comprovadas, no prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 20 de abril de 2001.

APARECIDO ESPANHA
Prefeito Municipal

DR. MARCELO TORRES FREITAS
Chefe da Assessoria Jurídica